



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.589, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Demite a pedido a servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3.332/2023, em 10 de março de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MIRIAM BLAZISSA STROPPA, portadora do RG/SP nº 11.209.000, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Educação I - Especialidade: Inspeção Escolar I, admitida em 12 de março de 1990, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 16 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
13 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo